

Processo: 13485/2024
Autor: Deputado DR GEORGE
Assunto: DISPÕE SOBRE A APRENDIZAGEM DO USO ÉTICO DA
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS ESCOLAS DO ESTADO DE GOIÁS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Conforme determina o art. 111, § 3º, do Regimento Interno, apense-se os presentes autos ao Processo nº 8824/2024, que se encontra na Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em 20/06/2024.

DEPUTADO VIRMONDES CRUVINEL
- 1º Secretário -



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370039003600310039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **VIRMONDES BORGES CRUVINEL FILHO** em 21/06/2024 10:17

Checksum: **9DBCED19E7082296ED91B43F0BED4BA31C32698F7E7A583F758D17B1D6199F79**

